



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1993/20 PR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **viabilize o cumprimento da Lei do Código de Postura que se refere à efetiva fiscalização e retirada dos materiais de construção das calçadas.**

Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de cumprir o que determina a Lei para evitar transtornos causados aos pedestres que circulam nas calçadas do nosso município. A grande quantidade de materiais deixados pelos seus proprietários são motivos de acúmulos de lixos, animais peçonhentos, dentre outros problemas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.